PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PIUMHY ,121- CENTRO
CGC. 16.784.720/0001-25
37.290/000 - FORMIGA-MG

LEI No. 2482 DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

AUTORIZA CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU,SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1o.- Fica o PODER EXECUTIVO,autorizado a conceder no Exercício corrente,AJUDA FINANCEIRA NO VALOR DE R$ 700,00(setecentos reais) , ao COORDENADOR E RESPONSAVEL PELA MENOR: LUCIANA DE SOUZA SILVA, Representante do Municipio no concurso "GAROTA PRAIA DE MINAS GERAIS ",a realizar-se no Escarpas do Lago, Municipio de Capitólio-MG.

Art 2o.- Para fazer face às despesas de que tratar o artigo 1o., serão utilizados recursos próprios do Orçamento Vigente,conforme programa abaixo discriminado:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRET. TURISMO DES. SOC. ECONOMICO
08482474003.....Apoio às manifest. Event. Culturais
3132.00.....Outros Servicos e Encargos (308)

Art. 3o.- Esta Lei, entra em vigor, na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 26 de junho.1995.

Art 4o.- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA,aos 10 de agosto.1995

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
-Secretário de Gabinete-